

"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR			PARTIDO
ANTONIO VITURIANO DE ABREU			PSC
EMENDA Nº	39	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	DATA 25.11.2014

INCLUSÃO

Órgão: 21000 - Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Unidade Orçamentária: 21212 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais

Programa/Ação: 5156.2460 - Perfuração e Instalação de Poços Tubulares

Localização: 0287 - ESTADUAL

Funcional: 18.544

GND: 4 Fte: 100

<u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão</u>: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

[Meta Específica] Perfuração e Instalação de Poços Tubulares nos Municípios de São João do Rio do Peixe, Triunfo, Poço de José de Moura, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, São José de Piranhas, Cajazeiras, Carrapateira, Bonito de Santa Fé, Monte Horebe, Serra Grande, São José de Caiana, Uiraúna, Joca Claudino, Bernardino Batista, Santa Helena e Poço Dantas.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100

<u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação</u>: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

IUSTIFICATIVA

É fato público e notório que estamos vivenciando uma das maiores secas já ocorridas no nordeste brasileiro. É necessário que os Poderes Executivos estadual e federal enfrentem com muita responsabilidade a problemática da seca, e adotem providências no sentido de minimizar os efeitos de possíveis secas em anos vindouros.

O nosso gabinete tem recebido ao longo do mandato, várias reinvidicações dos habitantes de São João do Rio do Peixe, Triunfo, Poço de José de Moura, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, São José de Piranhas, Cajazeiras, Carrapateira, Bonito de Santa Fé, Monte Horebe, Serra Grande, São José de Caiana, Uiraúna, Joca Claudino, Bernardino Batista, Santa Helena, Poço Dantas, entre outros, solicitando nossa ação parlamentar no sentido de que o Governo Estadual Paraibano promova a perfuração de poços tubulares nessas localidades. Não temos dúvidas que a construção destes poços minimizará a problemática da falta de água dessas localidades, beneficiando os moradores daquela região sertaneja.

Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuals: Deputado Estadual - 15 (quinze) Emendas

Assinatura do Autor:

Hora



"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR			PARTIDO
ANTONIO VITURIANO DE ABREU			PSC
EMENDA №	40	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	DATA 25.11.2014

INCLUSÃO

Órgão: 05000 – Justiça Comum

Unidade Orçamentária: 05901 – Fundo Especial do Poder Judiciário Programa/Ação: 5244.1480 - Construção de Unidades Judiciárias

Localização: 0287 - ESTADUAL

Funcional: 02.061

GND: 4 Fte: 100

<u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão</u>: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) [Meta Específica] Construção da Unidade Judiciária / Fórum da Comarca de Cajazeiras - PB

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orcamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100

<u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação</u>: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

IUSTIFICATIVA

A Comarca de Cajazeiras pertence à 2ª entrância, 5ª Circunscrição, e está localizada à aproximadamente 490 km da capital e atende aos Municípios de Bom Jesus e Cachoeira dos Índios. É de conhecimento de toda sociedade Cajazeirense que as instalações físicas atuais do Fórum Ferreira Júnior não comportam mais a demanda de ações judiciais ajuizadas diariamente. Atualmente nas Varas existentes e no Juizado Especial tramitam aproximadamente 14.000 (quatorze mil) processos. No ano de 2010, o Município de Cajazeiras, na gestão do ex-Prefeito de Cajazeiras, Dr. Leonid Sousa de Abreu, adquiriu e efetuou a doação de um terreno com área de 10.000 m² (dez mil metros quadrados), destinado a edificação da nova sede do Fórum Ferreira Júnior. A comunidade Cajazeirense tem cobrado de nossa atuação parlamentar, ações no sentido de que seja construída aquela importante obra para as comunidades de Cajazeiras, Cachoeira dos Índios e Bom Jesus.

Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual - 15 (quinze) Emendas

Hora



"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR	PARTIDO	
ANTONIO VITURIANO DI	PSC	
emenda № 41	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	DATA 25.11.2014

INCLUSÃO

Órgão: 28000 - Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

Unidade Orçamentária: 28101 - Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Ciência e

Tecnologia

Programa/Ação: 5180.1162 - Construção de Adutora

Localização: 0287 - ESTADUAL

Funcional: 18.544

GND: 4 Fte: 100

<u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão</u>: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

[Meta Específica] Construção de uma adutora ligando o Açude Público Lagoa do Arroz ao Distrito de São José, no Município de Bom Jesus-PB, que beneficiará também os Sítios Mata Fresca e Mastruz, no mesmo município.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100

<u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação</u>: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

IUSTIFICATIVA

Nosso Gabinete tem recebido várias reinvidicações dos moradores do Distrito de São José e dos Sítios Mata Fresca e Mastruz, localizados no Município de Bom Jesus, solicitando nosso apoio parlamentar no sentido viabilizar a execução de construção de uma adutora com estação elevatória ligando o Açude Público de Lagoa do Arroz ao Distrito de São José, numa extensão de aproximadamente 16 Km. Este distrito possui aproximadamente 700 habitantes e os dois sítios uma população de aproximadamente 500 habitantes. Esta obra é de fundamental importância para a melhoria da qualidade de vida daquela população sertaneja que sofre

COM a falta de água. Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual - 15 (quinze) Emendas

Assinatura 🙌 Autor:

RECEBIDO Em, 1910913>



"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR			PARTIDO
ANTONIO	VITURIANO D	PSC	
EMENDA №	42	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	DATA 25.11.2014

INCLUSÃO

Órgão: 34000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 34201 – Departamento de Estradas de Rodagens

Programa/Ação: 5027.1565 - Pavimentação de Rodovias

Localização: 0287 - ESTADUAL

Funcional: 26.782

GND: 4 Fte: 100

<u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão</u>: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

[Meta Específica] Pavimentação asfáltica da rodovia estadual que liga a rodovia estadual PB-400 ao topo da Serra do Vital, localizada no Município de São José de Piranhas - PB, rodovia esta estadualizada conforme Lei nº 10.125/2013.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100

Dotação Orcamentária - Valor para Anulação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

leen 1 Fu

IUSTIFICATIVA

A presente Emenda objetiva atender as inúmeras reivindicações dos habitantes das comunidades que serão beneficiadas e que transitam diuturnamente por aquela rodovia e sofre com as péssimas condições da estrada. Entendemos que o presente pleito é justo, uma vez que com a execução das obras, diminuirá a quantidade de acidentes, facilitará a escoação da produção agrícola, melhorará a qualidade de vida da população beneficiada, de modo especial a dos estudantes e pacientes que se deslocam para outras cidades, a exemplo de Cajazeiras, de fundamental importância para o turismo rural e ecológico, bem como incrementará o desenvolvimento do nosso Estado.

Emenda de Apropriação: íonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual - 15 (quinze) Emendas

Emendas Individuais: Deputado Estadual - 15 (quinze) Emendas
Assinatura do Autor;

K Em, H

m, 14103 13

-Hora



"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR			PARTIDO	
ANTONIO VITURIANO DE ABREU			PSC	
EMENDA №	43	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	DATA 25.11.2014	

INCLUSÃO

Órgão: 34000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 34201 – Departamento de Estradas de Rodagens

Programa/Ação: 5027.1565 - Pavimentação de Rodovias

Localização: 0287 - ESTADUAL

Funcional: 26.782

GND: 4 Fte: 100

<u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão</u>: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

[Meta Específica] Pavimentação asfáltica da rodovia estadual que liga a rodovia PB 400 à BR-116, passando pelas localidades do Sítio Riacho do Meio, no Município de Cajazeiras, Distrito de Marimbas, Tambor e Sítio Tabocas, localizado no Município de Cachoeira dos Índios, terminando no Distrito de Balanças, também no Município de Cachoeira dos Índios, rodovia esta estadualizada conforme Lei nº 9.825/2012.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil requi

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda objetiva atender as inúmeras reivindicações dos habitantes das comunidades que serão beneficiadas e que transitam diuturnamente por aquela rodovia e sofre com as péssimas condições da estrada. Entendemos que o presente pleito é justo, uma vez que com a execução das obras, diminuirá a quantidade de acidentes, facilitará a escoação da produção agrícola, melhorará a qualidade de vida da população beneficiada, de modo especial a dos estudantes e pacientes que se deslocam para outras cidades, a exemplo de Cachoeira dos Índios, Cajazeiras, bem como incrementará o desenvolvimento do nosso Estado.

Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual - 15 (quinze) Emendas

Assinatura do Autor:

Witnew De Ahr



"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR			PARTIDO	
ANTONIO	VITURIANO D	PSC		
EMENDA №	11.	TIPO DE EMENDA	DATA	
	44	APROPRIAÇÃO	25.11.2014	

INCLUSÃO

Órgão: 28000 - Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

Unidade Orçamentária: 28101 - Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Ciência e

Tecnologia

Programa/Ação: 5180.1161 - Construção de Barragens e Açudes

Localização: 0287 - ESTADUAL

Funcional: 18.544

GND: 4 Fte: 158

<u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão</u>: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

[Meta Específica] - Construção de um Açude no Sítio Azevem e outro no Sitio Riacho do Bé, ambos localizados no Município de Cajazeiras - PB e um Açude no Sítio Nicó, localizado no Município de Serra Grande-PB.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).Hora

IUSTIFICATIVA

É fato público e notório que estamos vivenciando uma das maiores secas já ocorridas no nordeste brasileiro. É necessário que os Poderes Executivos estadual e federal enfrentem com muita responsabilidade a problemática da seca, e adotem providências no sentido de minimizar os efeitos de possíveis secas em anos vindouros.

O nosso gabinete tem recebido ao longo do mandato, várias reinvidicações dos habitantes dos Sítios Azevem e Riacho do Bé, ambos localizados no Município de Cajazeiras e Sitio Nicó, no Município de Serra Grande, solicitando nossa ação parlamentar no sentido de que o governo estadual paraibano promova a construção de açudes nessas localidades. Não temos dúvidas que a construção destes açudes resolverá definitivamente a questão da falta de água na zona rural dessas localidades, beneficiando os moradores daquela região.

Assinatura do **A**utora



"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

Hora

AUTOR	PARTIDO	
ANTONIO VITURIANO D	PSC	
emenda № 45	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	DATA 25.11.2014

INCLUSÃO

Órgão: 22.000 - Secretaria de Estado de Educação

Unidade Orçamentária: 22.101- Secretaria de Estado de Educação

Programa/Ação: 5036 2326 - Expansão e Melhoria da Rede Física de Escolas Estaduais

Localização: 0287 - ESTADUAL

Funcional: 12.361

GND: 4 Fte: 103

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

[Meta Específica] - Melhoria da estrutura física da Escola Estadual Antônio Pereira de Souza, localizada no Sítio Riacho do Meio, no Município de Cajazeiras - PB.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

IUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Antônio Pereira de Souza, localizada no Sítio Riacho do Meio, no Município de Cajazeiras, encontra-se em estado precário de uso, necessitando urgentemente da intervenção do Poder Público Estadual, no sentido de promover as melhorias na estrutura física do citado imóvel, objetivando garantir melhor qualidade do ensino aos estudantes.

Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas

Assinatura do Autory



"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR	PARTIDO	
ANTONIO VITURIANO D	PSC	
EMENDA №	TIPO DE EMENDA	DATA
76	APROPRIAÇÃO	25.11.2014

INCLUSÃO

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social Unidade Orçamentária: 26102 - Delegacia Geral de Polícia Civil

Programa/Ação: 5067.1663 - Construção de Bens Imóveis da Polícia Civil

Localização: 0287 - ESTADUAL

Funcional: 06.122

GND: 4 Fte: 100

<u>Dotação Orcamentária - Valor para Inclusão</u>: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

[Meta Específica] Construção de uma Delegacia de Policia na cidade de Cachoeira dos Índios - PB.

<u>ANULAÇÃO</u>

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100

Dotação Orcamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

IUSTIFICATIVA

Segurança Pública é um direito fundamental do cidadão e dever do Estado nos termos da Constituição Federal. A atual Delegacia de Policia de Cachoeira dos Índios funciona de forma precária, em prédio alugado, e que não oferece o mínimo de segurança para os policiais e para a população. Este pleito é de fundamental importância para a melhoria das condições de trabalho dos policiais, bem como para melhor atender o cidadão.

Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência)

Emendas Individuais: Deputado Estadual - 15 (quinze) Emendas

Assinatura do Autor:



"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR			PARTIDO
ANTONIO	VITURIANO D	PSC	
EMENDA №	47	TIPO DE EMENDA	DATA
	47	APROPRIAÇÃO	25.11.2014

INCLUSÃO

Órgão: 34000 – Secretaria de Estado da Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 34.202 – Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento de Estado

Programa/Ação: 5083.2301 - Execução de Obras Públicas

Localização: 0287 - ESTADUAL

Funcional: 15.121

GND: 4 Fte: 100

<u>Potação Orcamentária - Valor para Inclusão</u>: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

[Meta Específica] Construção de unidade do Instituto de Medicina Legal – IML e Instituto de Policia Cientifica, no Município de Cajazeiras.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mi

RESEBISO

Hora.

IUSTIFICATIVA

Atualmente, o IML de Patos atende mais de 30 municípios do alto sertão, inclusive Cajazeiras. Quando acontece alguma morte violenta (por acidente, homicídio, suicídio, etc), o cadáver, obrigatoriamente, tem que ser removido para Patos. Em razão da distância, na maioria das vezes, o corpo da vitima fica esperando a sua remoção por mais de 08 horas, o que aumenta o sofrimento dos familiares. A instalação do IML de Cajazeiras é de fundamental importância para minimizar o sofrimento das pessoas que necessitam deste equipamento público.

Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência)

Emendas Individuais: Deputado Estadual - 15 (quinze) Emendas

Assinatura do Autor:

Vita Akon